



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA**, para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS ROSA OLIVEIRA E RUA VER. JOÃO BADICA NO BAIRRO JARDIM ESTRELA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, Contrato de Repasse Nº 865252/2018/SUDECO/Caixa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU** e a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº **07.360.460/0001-70**, Endereço: Rua Angelina Martins da Silva, Nº 518, Setor Araguaia CEP: 76.240-000 Município de Aragarças-GO, neste ato representado por **CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES FILHO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1do Contrato nº 019/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços nº 019/2020, por mais



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

212 (duzentos e doze) dias, com início em 04/12/2021 e término em 04/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 02 de dezembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: